

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3603/2023

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 008/1997 a:

ALAN RIBEIRO DA CRUZ
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA
ANTONIO MININE DA SILVA “MUNIZ”
ARYANA DE MATTOS CORRÊA SANTOS
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO
CLAUDIO PADUA DA SILVA
DAYANA MARTINS BRAGA VENTURI
DEZIANE APARECIDA LEAL FIORIO
DOMINGOS SÁVIO DEBONA
ELISEU MATOS VALBAO
FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA
JOSÉ DE SOUZA BRAGA JÚNIOR
LUCAS BARCELOS DENADAI
LUCIANA LOUZADA BARBOZA
MAGNO TONETTI RIBEIRO
MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
MARCELO WANTIL FLORDEMIRO
MAYCON SAITER DE MENDONÇA
ODILON SILVA HENRIQUE JÚNIOR
PADRE EVALDO PRAÇA FERREIRA
PASTOR ADÉLSON ALEXANDRE MOREIRA
PAULO HENRIQUE MOULIN BREDÁ
PITIGUARA DE FREITAS COELHO
PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE
RAFAELA DONADELLI RESENDE
REGIVANIA ALVES DA CRUZ GOMES
ROGÉLIO DE SOUZA
ROSA MARIA SANTANA DA SILVA
VAGNER ROSA RAMOS
VALCIR RODRIGUES MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

